



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA



INDICAÇÃO Nº 002 /2021

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

ANO: 2021

ASSUNTO: INDICA, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tefé, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais, como preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019, e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não seja enquadrado na lei por improbidade administrativa é que indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providencie a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal nº 13.935/2019.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Dessa forma conto com a acolhida da presente indicação por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Diante do que foi exposto acima, venho INDICAR, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tefé, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais, como preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019.

N. Termos,
P. Deferimento.

APROVADO
EM: 19 MAR. 2021

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 16 de março de 2021.

DANIEL BARBOSA DA SILVA
- Vereador - PP -

Lurinei de S. Oliveira
Vereador C.M.T
RG: 1755190-0

